



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 2003/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.516/2025

Por solicitação da Câmara Municipal contida no Ofício nº 296/2026, na Emenda Impositiva nº 2003/2025, integrante do anexo emendas parlamentares constante do inciso VII da Lei nº 4.251, de 29 de dezembro de 2025, publicada no site Oficial do Município de Carapicuíba, **ONDE SE LÊ:** “Dotação orçamentária completa: 09.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.01” “Ação: 2.002” “Natureza 3.3.90.39” “Fonte de Recurso 01” **LEIA-SE:** “Dotação orçamentária completa: 09.01.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.08” “Ação: 2.014” “Natureza 4.4.90.52” “Fonte de Recurso 08”.